

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Companhia aberta

CNPJ/ME nº 05.917.486/0001-40
NIRE 29 3 0003576-9

AVISO AOS ACIONISTAS

ANEXO 30-XXXII DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração

A **LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (“Companhia” ou “WDC Networks”), em conformidade com o artigo 30, XXXII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 07 de dezembro 2009 (“ICVM 480”), presta aos seus acionistas e ao mercado em geral, as informações requeridas nos termos do Anexo 30-XXXII da ICVM 480/09, relacionadas ao aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de agosto de 2021, dentro do capital autorizado previsto no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias em razão do exercício parcial do lote suplementar, em um total de 137.200 (cento e trinta e sete mil e duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações” e “Ações Suplementares”, respectivamente) emitidas no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação a ser realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta Restrita”).

Exceto quando especificamente definido nesse Aviso aos Acionistas, os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aviso aos Acionistas que não estiverem aqui definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 22 de julho de 2021 (“Comunicado do Preço por Ação”).

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações:

No âmbito do exercício do lote suplementar, foram emitidas 137.200 (cento e trinta e sete mil e duzentas) novas Ações da Companhia ao preço por ação de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) (“Preço por Ação”), totalizando o montante de R\$ 3.183.040,00 (três milhões cento e oitenta e três mil e quarenta reais). Do Preço por Ação de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos):

(a) o valor de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) por ação foi destinado à conta de capital social da Companhia, totalizando a quantia de R\$ 1.591.520,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil quinhentos e vinte reais) em aumento do capital social da Companhia, que passa de R\$ 311.706.375,27 (trezentos e onze milhões setecentos e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), representado por 64.191.861 (sessenta e quatro milhões cento e noventa e uma mil oitocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 313.297.895,27 (trezentos e treze milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), representado por 64.329.061 (sessenta e quatro milhões trezentos e vinte e nove mil e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

(b) o valor remanescente de R\$11,60 (onze reais e sessenta centavos) por ação foi destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, totalizando a quantia de R\$ 1.591.520,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil quinhentos e vinte reais) destinada à reserva de capital.

O capital social da Companhia foi, portanto, aumentado em R\$ 1.591.520,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil quinhentos e vinte reais), mediante a emissão de 137.200 (cento e trinta e sete mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, mediante a subscrição de novas ações emitidas no âmbito da Oferta Restrita.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

O aumento de capital foi realizado para emissão de ações da Companhia no âmbito do exercício do lote suplementar da Oferta Restrita. Para informações sobre a destinação de recursos das Ações Suplementares, vide item 4 (i) abaixo.

Além da diluição imediata verificada pelos atuais acionistas, não há outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do aumento de capital.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve: (i) descrever a destinação dos recursos;

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes do exercício das Ações Suplementares para: (i) investimentos de capital (CAPEX) para aquisição de equipamentos destinados a locação; e (ii) potenciais aquisições de empresas (M&As).

Para mais informações sobre a destinação dos recursos da Oferta Restrita, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

(ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

Em decorrência do exercício das Ações Suplementares, foram emitidas 137.200 (cento e trinta e sete mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de Ações da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (1) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (2) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável;
- (3) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (4) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada;
- (5) no caso de liquidação da Companhia, terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (6) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;

- (7) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Fato Relevante do Preço por Ação; e
- (8) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para maiores informações sobre os direitos, vantagens e restrições das Ações da Companhia, ver o Formulário de Referência da Companhia, em especial a seção “18.1 – Direitos das Ações”.

(iv) informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

As Ações foram emitidas em razão do exercício da opção das Ações Suplementares e, portanto, foram destinadas, exclusivamente, às atividades de estabilização do preço das Ações da Companhia.

(v) informar o preço de emissão das novas ações;

R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos).

(vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;

Do Preço por Ação de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos), o valor de R\$11,60 (onze reais e sessenta centavos) por ação foi destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, totalizando a quantia de R\$ 1.591.520,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil quinhentos e vinte reais) destinada à reserva de capital.

(vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;

O preço das Ações a serem subscritas no âmbito do exercício da opção das Ações Suplementares foi fixado por meio de Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações, não promovendo, portanto, diluição injustificada dos atuais acionistas.

(viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;

O Preço por Ação foi fixado por meio de Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentam suas intenções de investimento no contexto da Oferta Restrita.

(ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

O preço de emissão foi fixado de acordo com os parâmetros indicados no item 11 acima.

(x) informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando: (a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; (b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; (d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias;

Não aplicável, pois as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas há menos de 90 dias.

(xii) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;

Não aplicável.

(xiii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão;

O percentual de diluição resultante da emissão é de 0,20%

(xiv) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;

As ações emitidas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis.

(xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;

A emissão das Ações Suplementares foi realizada no âmbito da Oferta Restrita e, portanto, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do Estatuto Social, e sem a concessão do direito de prioridade dos seus atuais acionistas,

nos termos do artigo 9º-A, inciso II, da Instrução CVM 476, conforme aprovado por acionistas que representam 100% do capital social da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2021.

(xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;

Não aplicável.

(xvii) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital;

Não aplicável.

7. O disposto nos itens 1 a 6 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de planos de opções, caso em que o emissor deve informar: (i) data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado; (ii) valor do aumento de capital e do novo capital social; (iii) número de ações emitidas de cada espécie e classe; (iv) preço de emissão das novas ações; (v) cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando (a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 anos; (b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 anos; (c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos último 6 meses; e (d) cotação média nos últimos 90 dias; e (vi) percentual de diluição potencial resultante da emissão.

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não decorre de plano de opção de ações da Companhia.

Ilhéus, 24 de agosto de 2021

André Luiz Sandoval Valente
Diretor de Relações com Investidores

* * *